

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 86, de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão de Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa - IPASMV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor WELLINGTON LOPES PEREIRA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº 064.659.644-64, para o cargo em comissão de DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, **simbologia CC5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOAO VICTOR CALHEIROS
AMORIM SANTOS:06619429459

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR
CALHEIROS AMORIM SANTOS:06619429459

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de administração, finanças, planejamento e orçamento.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 86, de 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão de Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa - IPASMV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor WELLINGTON LOPES PEREIRA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº 064.659.644-64, para o cargo em comissão de DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA – IPASMV, **simbologia CC5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de administração, finanças, planejamento e orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:4280E1E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/01/2025. Edição 2471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>